

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E CONSULTÓRIOS INTEGRADOS ALENCAR & ONOFRE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSULTÓRIOS INTEGRADOS ALENCAR & ONOFRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.638/0001-28, com endereço na Rua Cincinato Sete, nº 105, Bairro Centro, Exu, PE, neste ato representada por **MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO ONOFRE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.224.474-67, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em clínica médica e uti e evoluções médicas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e evoluções, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:


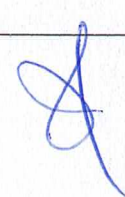
PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- URGÊNCIA- EMERGENCIA-UTI GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO EM UTI RESPIRATÓRIA / SRAG, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

EVOLUÇÕES EM CLÍNICA MÉDICA MASCULINA/FEMININA (VALOR UNITÁRIO), QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de Abril de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



CONTRATADA
CONSULTÓRIOS INTEGRADOS ALENCAR & ONOFRE LTDA
MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO ONOFRE

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45
2. Lucas Matheus Costa Fernandes CPF: 104.535.834-74